



~~LEI Nº 4.102, DE 22 DE OUTUBRO 1979 - D.O. 22.10.79.~~

## **Revogada pela Lei nº 4199, D.O. 22 de 16/06/1980**

Autor: ~~Deputados Ary Campos e Sarita Baracat~~

~~Transfere a sede do Distrito criado pela Lei nº 1.122, de 17 de novembro de 1958, de Engenho Velho, para Varginha no Município de Santo Antônio de Leverger.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** Fica transferida de Engenho Velho para Varginha, no Município de Santo Antônio de Leverger, a sede do Distrito criado pela Lei nº 1.122, de 17 de novembro de 1958.~~

~~**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 1979.~~

~~as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado~~

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***